



EDITAL Nº. 12, DE 07 DE MARÇO DE 2014.
COMISSÃO ESPECIAL – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 49/2014 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 40/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS/FACU LDADE	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRI A	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRAT O
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	História/História do Brasil Republicano	40	Auxiliar, Nível 1, com Doutorado	Até 19/07/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com doutorado: diploma de graduação em História, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, título de doutor em História, Educação, Filosofia, Geografia, Ciências Sociais, Antropologia.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



- g) Para a classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com mestrado: diploma de graduação em História, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, título de mestre em História, Educação, Filosofia, Geografia, Ciências Sociais, Antropologia.
- h) Para a classe de Professor Auxiliar, Nível 1, com graduação: diploma de graduação em História, Ciências Sociais, Geografia e Filosofia.
- O diploma de graduação, assim como o de pós-graduação poderão ser substituídos por **certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau ou título**; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Coordenação do Curso de História do CCHS.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;



- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.
- **A contratação do professor substituto será na classe referida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, independente de eventual titulação superior que possa ter o substituto.**

4. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias **12 de março de 2014**, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para candidatos à classe de professor **Auxiliar**, na Secretaria da Coordenação do Curso de História do CCHS.

4.2 Caso não haja candidatos inscritos para a classe de assistente, poderão inscrever-se no dia **13 de março de 2014**, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para candidatos à classe de professor **Assistente**, na Secretaria da Coordenação do Curso de História do CCHS.

4.3. Caso não haja candidatos inscritos para a classe de assistente, poderão inscrever-se no dia **14 de março de 2014**, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para candidatos graduados na área.

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de **prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;**

5.2 – A relação dos candidatos, data, local e horários da prova escrita e didática serão divulgados no dia **14 de março de 2014**, na Secretaria do Curso de História, a partir das 18:00h.

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **08:00 horas do dia 17 de março de 2014;** após o sorteio da prova didática dar-se-á continuidade a prova escrita.

5.4 – A prova didática será realizada no **dia 18 de março de 2014, a partir das 08:00h;**

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de História, após o término dos trabalhos da Banca Examinadora.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

6.1 Conteúdo Programático

O Colapso do “Populismo” no Brasil. A Ditadura de Segurança Nacional no Brasil: processo histórico e desdobramentos no presente. As Diretrizes para Educação das Relações Étnico-Raciais. A sociedade civil e a luta pelo fim da discriminação de raça e cor. Os efeitos das ações afirmativas.



6.2 Temas para prova didática

- 01 - O Protagonismo dos Militares no Cenário Político Brasileiro Durante o Século XX.
- 02 - Reforma, Revolução e Contra-revolução: Debates e Confronto Pós-1945.
- 03 - A Nova República: o Retorno à Democracia, *Negacionismo* e Negociação do Passado.
- 04- Comissão da Verdade: o Brasil Enfrenta seu Passado Recente.
- 05 - O Movimento Negro e Indígena no Brasil Contemporâneo.
- 06 - A Legislação Brasileira e o Direito de Igualdade Racial- Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008.
- 07- Dimensões Históricas para uma Educação Anti-Racista.

6.3 Bibliografia

- Albuquerque, WlamyraR. de. Uma história do negro no Brasil . Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
- BRASIL.Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Brasília:Secad,2006.
- COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso. *Visões do Golpe: a memória militar sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DAVIES, Darien J. Afro-brasileiros hoje. São Paulo: Selo Negro, 2000. Dossiê racismo. Novos Estudos Cebrap. São Paulo, 43, novembro de 1995, p. 8-63.
- FAUSTO, Carlos. Os índios antes do Brasil.3ª Ed. Rio de Janeiro Zahar, 2005.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves Delgado (Orgs.). *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Col. Brasil Republicano V3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves Delgado (Orgs.). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Col. Brasil Republicano V4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FICO, Carlos. *Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas. A esquerda brasileira, das ilusões perdidas à luta armada*.São Paulo: Ática, 1987.
- GUERRA, Claudio. *Memórias de uma Guerra Suja*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.



LUCIANO, Gersem J. dos Santos. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Coleção Educação para todos. Brasília: MEC/Secad; LACED/Museu Nacional, 2006.

MOREIRA ALVES, Maria H. *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes, 1984.

MUNANGA, Kabengele, GOMES, Nilma Lino. Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004.

PADRÓS, Enrique S. (Org.). *As ditaduras de segurança nacional: Brasil e Cone Sul*. Porto Alegre: Corag: Comissão do Acervo da Luta contra a Ditadura, 2006.

REIS, Daniel A., RIDENTI, Marcelo, MOTTA, Rodrigo P.Sá. *O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois*. Baurú, SP: EDUSC, 2004.

REZENDE, Maria José de. *A Ditadura Militar no Brasil. Repressão e Pretensão de Legitimidade 1964-1984*. Londrina: Ed. UEL, 2010.

STEPAN, Alfred. *Os militares da Abertura a Nova República*. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, César A. B. (Orgs.). *Ditaduras Militares na América Latina*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

Em Campo Grande, 07 de março de 2014.

Prof. Jorge Christian Fernández
Presidente da Comissão Especial

Profa. Vivina Dias Sol Queiroz
Membro

Profa. Vanderléia Paes Leite Mussi
Membro

Téc.Adm. Neiton Alves de Souza
Membro

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Cidade Universitária, s/nCaixa Postal 549 Fone: 0xx (67) 3345-7153 Fax 0xx (67) 3345-7150

CEP 79070-900 Campo Grande (MS)

preg@nin.ufms.br